



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01  
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129  
87 3843-1501

**PORTARIA Nº 027/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, no(s) dispositivo(s) legal(is) contido(s) na(s) Lei(s) Municipal Nº(s) 949/2003 e **1.254/2015**, entre demais normas legais pertinentes;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder uma gratificação correlativa de 50 % (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos remuneratório dos cargos específicos, aos servidores do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, adiante elencados:

I – Antônio Barros de Araújo, inscrito no CPF sob nº476.890.134-49, exercente do Cargo Comissionado de Assessor de Assistência Parlamentar – CC - 03;

II – Edvaldo Pedro dos Santos – inscrito n CPF sob o nº043.731.654-83, exercente do Cargo Comissionado de Assessor de Assistência Parlamentar – CC-03;

III – Georgia Mariá Andrade Vasconcelos – inscrita no CPF sob nº707.140.934-08, exercente do Cargo Comissionado de Assessora de Assistência Parlamentar CC-03;

IV- Gustavo Barros de Moura, inscrito no CPF sob o nº 043.889.674-24 - exercente do Cargo Comissionado de Controlador da Coordenadoria de Controle Interno – CC – 02;

V – João Victor Gomes de Souza Silva – inscrito no CPF sob o nº711.400.364-16, exercente do Cargo Comissionado de Assessor de Assistência ao Plenário CC-04;

VI – Jorge Fernandes da Silva Neto – inscrito no CPF sob o nº154.639.814-77, exercente do Cargo Comissionado de Assessor de Assistência as Comissões – CC-04;

VII- Lucas da Silva Nunes, inscrito no CPF sob nº126.975.994-95 - exercente do Cargo Comissionado de Assessor de Assistência Parlamentar – CC – 03;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

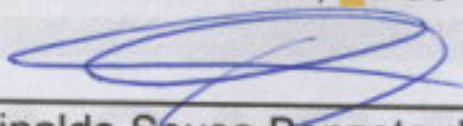
Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01  
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

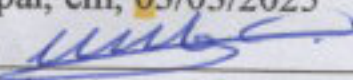
87 99957-0129  
87 3843-1501

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho  
-Presidente do Poder legislativo Municipal-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica  
Municipal, em, 03/03/2025

  
\_\_\_\_\_  
-Secretário(a) da Câmara-  
Matricula: 0037